PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290.000 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2113 DE 10 DE MAIO DE 1993

Concede Título de Cidadania Formiguense ao Sr. GILMAR DE CASTRO HORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º- Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao SR. GILMAR DE CASTRO HORA.

ART.2º- A outorga do Título se dará em Sessão Solene - da Câmara Municipal de Formiga.

ART.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu - blicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 de Maio de 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIEL CARRILHO MACHADO
CHEFE DE GABINETE.